



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 138, de 26 de julho de 1990.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP nº 131, de 23 de agosto de 1989, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo **SUSEP nº 001-03.092/90**,

RESOLVE:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da **PANAMERICANA DE SEGUROS S/A**, com sede na cidade de São Paulo (SP), dentre elas a relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 12.732.138,26 (doze milhões, setecentos e trinta e dois mil, cento e trinta e oito cruzeiros e vinte e seis centavos), para Cr\$ 110.407.841,00 (cento e dez milhões, quatrocentos e sete mil, oitocentos e quarenta e um cruzeiros), mediante reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 30 de março de 1990.

ANTONIO CARLOS DE SANTANA
Chefe